

ID: 0E6860E993764

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 041 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provisão em Comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI, e ainda pelos dispositivos constantes na Lei Municipal nº 623, de 08 de maio de 2023, que cria a Coordenadoria Municipal da Mulher com cargo em comissão de Coordenadora,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA ELISSANDRA ASSUNÇÃO DA SILVA**, CPF nº 024.099.643-70, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, símbolo DAM-1, a ser lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 10 de março de 2025.


EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Boronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitorngil@gmail.com

ID: 82C4DEC3DB304

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 042 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Nomeia a Coordenadora do Polo Universitário de Apoio Presencial "Antônio de Noronha Pessoa" do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Monsenhor Gil - Piauí.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Polo Universitário de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Monsenhor Gil-PI é uma unidade educacional voltada para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Polo atuará em regime de colaboração com a União, o Estado e ou o Município, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior a distância por Instituições Públicas de Ensino Superior;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAQUEL CAMPOS DE MACÊDO**, CPF nº 013.296.753-71, para exercer a função de Coordenadora do Polo Universitário de Apoio Presencial "Antônio de Noronha Pessoa" do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município de Monsenhor Gil - Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 10 de março de 2025.


EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Boronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitorngil@gmail.com

ID: 0E4113927A4C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

Rua Manoel Correia, S/N - Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 014/2025

Contratante: Município de GUARIBAS/PI - **CÂMARA MUNICIPAL** **Contratado:** JOELTON ALVES DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, CPF Nº 064.222.523-07. **Data Assinatura:** 06/03/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS - PI. **Valor Global:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser pago em 10 parcelas iguais e sucessivas no valor e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). Guaribas - PI, em 06 de março de 2025. **Pela Contratante:** SALVELINO PEREIRA DIAS - Presidente da Câmara Municipal e JOELTON ALVES DA SILVA - **Pela contratada.**

ID: ADCA015A28C04



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



DISPENSA ELETRÔNICA N. 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000082/2025

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, através da Portaria Nº 021 de 10/01/2025 em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Aquisição de equipamentos para secretaria de saúde de Marcos Parente, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/03/2025 às 08:00h. Critério de julgamento: menor preço Item. O Edital/Termo de Referência estará disponível no site www.marcosparente.pi.gov.br, <https://www.licitanet.com.br/>, E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com.

Marcos Parente (PI), 11 de março de 2025.

Clézio Martins da Silva
Agente de Contratação

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí